**PORTARIA Nº 486/2026**

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Especial de Desempenho e confirmação de estabilidade em cargo público.

**EDENEI FISCHER MAFALDA**, Vice Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Decreto Executivo nº 5.167, de 28 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada, considerando o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 242, de 28 de agosto de 2019; considerando que a servidora relacionada abaixo cumpriu todos os requisitos legais exigidos para o exercício do cargo e obteve resultado satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, **HOMOLOGA** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho e aprova o estágio probatório da seguinte servidora:

- **Nome da Servidora:** Elisa Caroline Endl de Marchi
- **Matrícula:** 604-1/2
- **Cargo:** Contadora
- **Lotação:** Secretaria Municipal da Fazenda
- **Data de Admissão/Posse:** 02/10/2023
- **Período de Avaliação:** 02/10/2023 a 01/11/2026

Desta forma, declara a **ESTABILIDADE** no serviço público da referida servidora, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, a partir do encerramento do triênio legal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data em que a servidora completou o período regulamentar do estágio probatório.

**NOVA RAMADA/RS**, 23 de novembro de 2026.

**Edenei Fischer Mafalda – Vice Prefeito**
Atribuições Decreto Executivo 5.167/2025

**Registre-se, publique-se**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**
Secretária Municipal de Administração